



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2217

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 152, de 19 de setembro de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtón Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	P	01/04/2022 a 31/03/2023	10	10/09/2025 a 19/09/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	G	01/04/2022 a 31/03/2023	20	22/09/2025 a 11/10/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	G	01/04/2023 a 31/03/2024	20	12/10/2025 a 31/10/2025
347620	Soleni de Fatima Agnolin Bonotto	Efetivo	P	01/04/2023 a 31/03/2024	10	01/11/2025 a 10/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de setembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2217

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

(republicado por correções no edital)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 03/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 03/10/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 62.230,00(sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 19 de Setembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2217

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO Nº 124/2025
CREDENCIAMENTO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO: A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO SE DARÁ POR COMISSÃO PAGA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE QUE PARTICIPAR DO LEILÃO.**

2. NOVA DATA PARA O SORTEIO DOS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

Devido a quantidade de participantes do credenciamento para leiloeiros do Município de Nova Cantu, foi necessário alterar a data do sorteio para a averiguação de todos os documentos recebidos.

O primeiro sorteio será realizado no dia **25/09/2025 às 10:00 horas** com todos os pedidos de credenciamento devidamente habilitados até o dia 18/09/2025, em sessão pública, sendo dispensada a presença dos interessados credenciados.

A lista dos Leiloeiros credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, **no dia 22/09/2025.**

Nova Cantu-PR, 19 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
VIVIANE NEVES DE LARA
agente de contratações.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2217

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

